



Prefeitura de
Gravatá

GABINETE DO INTERVENTOR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução T.C Nº. 25/2015 – Anexo I, item 23 do sumário, que não foram realizado(s) Decreto(s), ou outro(s) instrumento(s) normativo(s), que instituiu(ram) a Programação Financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, conforme art. 8º da LRF.

Gravatá, 25 de fevereiro de 2016

Mário Cavalcanti de Albuquerque
Interventor Estadual

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campêlo, 268 - Centro - Gravatá – PE – CEP 55.641-901

Fones: (81) 35639023

www.prefeituradegravata.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, OTAVIO HENRIQUE CINTRA MONTEIRO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 514744b3-1f74-44589-a0e0-0486c81ae0b6